



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00153/2024

Processo SEI Nº HMMG.2023.00003206-87

Modalidade: Pregão eletrônico 90020/2024

Termo de Contrato de Origem nº H00067/2024

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA**, CNPJ nº 59.016.998/0001-65, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2023.00003206-87, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se ao contrato a supressão de 24,97%, no importe de R\$ 129.693,51 (cento e vinte e nove mil seiscientos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda – O valor global do contratado para 12 meses passa a ser R\$ 389.759,37 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA

Representante legal: Roberval de Campos

RG nº 6.351.996-3

CPF nº 816.611.778-91



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL DE CAMPOS, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 11:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 03/09/2024, às 09:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 03/09/2024, às 11:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12119881** e o código CRC **C6337755**.